



REDATOR PRINCIPAL

ALEXANDRE VIEIRA

\* Propriedade da Confederação Geral do Trabalho #

EDITOR - JOAQUIM CARDOSO

Redacção e administração - Calçada do Combro, 28-A, 2.º

Lisboa - PORTUGAL

End. teleg. - Lisboa - Lisboa • Telefone:

Oficinas de impressão: Rua da Atalaia, 134

# A BATALHA

DIÁRIO DA MANHÃ - PORTA-VOZ DA ORGANIZAÇÃO OPERÁRIA PORTUGUESA

## Nós e a guarda republicana



LOCUTORIO DUM INSURRECTO

Aqui há dias, *O Popular* incitava o governo transato a reprimir severamente a propaganda que se estava fazendo contra a guarda republicana, um dos corpos do exército — dizia — que melhores serviços tem prestado e presta à República.

imediatamente compreendemos que eramos nós os visados.

A *Batalha* por mais de uma vez falado contra a guarda republicana e um ou dois dias antes da publicação do convite à véspera a que nos referimos, aqui se tinha aludido à referida guarda, aliás muito bizarramente dirigida pelo sr. Liberal Pinto, um dos donos disto e figura tan importante na política e por traz desta que até é consultada quando se constituem governos.

Or, necessário é que ponhamos, como se costuma dizer, os pontos nos i. Nós não combatemos a guarda republicana por que ela é... a guarda republicana. Não nos importa a cor da suaarda, a diferença existente entre ela e qualquer outro corpo de tropas. Tanto ouço nos move qualquer intuito especial contra os homens que a compõem, estes são-nos, igualmente, indiferentes.

A guarda republicana é para nós um corpo do exército, e o critério que sobre este temos nasce dos princípios que devogamos e que no só apresentam como a força em que se escora a organização capitalista que nos esmagam.

O que por várias vezes aqui temos escrito sobre a guarda republicana não é a resultante de um plano preconcebido, porque, como já o dissemos, não nos move nenhuma aversão especial contra ela.

O motivo dos nossos ataques está unicamente nos processos por ela sevidos, sempre que em qualquer parte se com o estatuto praticado de manter a ordem. As violências escusadas que basta vez tem praticado é que nos levam a combate-la, criticando ásperamente, não só os desmandos dos simples soldados, como também aqueles praticados por quem, pela sua ilustração e situação — os superiores — tinham o dever de os não praticar e até de os impedir.

No protesto contra essas violências temos posto, como é natural, todo o calor da nossa indignação, e apesar de toda a veemência, dos esforços feito para bem vincular no papel toda a nossa íntima repulsa por tal procedimento, não devemos, nem desmandos dos simples soldados, como também aqueles praticados por quem, pela sua ilustração e situação — os superiores — tinham o dever de os não praticar e até de os impedir.

Os protestos contra essas violências temos posto, como é natural, todo o calor da nossa indignação, e apesar de toda a veemência, dos esforços feito para bem vincular no papel toda a nossa íntima repulsa por tal procedimento, não devemos, nem desmandos dos simples soldados, como também aqueles praticados por quem, pela sua ilustração e situação — os superiores — tinham o dever de os não praticar e até de os impedir.

Considerando que a vida está cara pela convincente razão de "não estar barata";

Considerando que a referida carestia importa, como várias vezes se tem demonstrado, o descontentamento máximo da população;

Considerando que para pôr cobro a esse descontentamento "não há nada como suprimi-lhe as causas";

Considerando que a supressão necessária implica o barateamento dos gêneros;

Ouvido o Conselho de Ministros; e

Usando da Faculdade confiada ao Governo pelo artigo 87.º da República Portuguesa:

"Hei por bem, sob proposta da minha própria autoria, decretar o seguinte:

Artigo 1.º — A partir da data do presente decreto ficará a carestia da vida diminuída em 40 %.

Artigo 2.º — Fica revogada a legislação em contrário.

*Professor J. Carvalho*

SUGESTÃO

RESOLVIMENTO

